



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça São Francisco, S/N

**LEI N° 030/2006.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE

CNPJ 12.466.447/0001-30

Av. São Pedro, nº. 321 - Centro  
SALITRE (CE) - CEP: 63155-000

RECEBI EM

20/04/2006  
Taciara

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
RUA NO MUNICÍPIO DE SALITRE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AGENOR MANOEL RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Salitre, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica denominada de **PEDRO MAXIMINO DE ALLENCAR**, a antiga Avenida Fortaleza, começando na Praça Frei Damião, estendendo - se até a Rua da Paz neste Município.

**Art. 2º** - Fica a administração municipal encarregada de tomar todas as providências necessárias ao cumprimento do disposto na presente Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, aos vinte(20) dias do mês de abril do ano de dois mil e seis(2006).**

  
Agenor Manoel Ribeiro  
Prefeito Municipal

